



PORTARIA Nº 239, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**Nerci Santin**, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determino pela decisão da comissão, sendo aplicação de **ADVERTÊNCIA** em face ao servidor Sr. **JOARES VITORIO ROTAVA** presente nos exatos termos do artigo 127, inciso I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e artigo 135 da Lei 135 de 22 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abelardo Luz).

**Art. 2º** Determino pelo ressarcimento de acordo com os orçamentos apresentados pelo seu **Sr.Geraldo Biz**, o qual será pago o orçamento realizado no Maxi Mini Car, o qual o valor total é 3.720.00(três mil setecentos e vinte reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz- SC, 05 de novembro de 2021

**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal